

~~Decreto~~ n° 1150

O Prefeito Municipal de Campina,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que, os terrenos declarados de utilidade pública pelo Decreto n° 1.080 de 14 de Março, de 1962, perderam a sua finalidade, tendo em vista não haver o interesse da construção da Caixa Econômica Estadual;

Considerando que, a verba destinada no orçamento da União para construção do prédio da Agência dos Correios e Telégrafos desta cidade, a ser construído em ditsos terrenos, não tem a sua aprovação pela Câmara Federal;

Considerando que, em se tratando de terrenos central, e próprio para construções residenciais;

Considerando que, aquela desapropriação virá trazer ônus para a municipalidade, sem finalidade nenhuma oportunidade:

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n° 1.080 de 14 de Março de 1962, que declarou de utilidade pública a área de terreno urbano com o total de 1.592,50 (hum mil quinhentos e noventa e dois metros e cinqüenta centímetros) quadrados, situada nesta cidade, compreendendo parte do lote nº 5 (cinco); lote nº 1 (hum); partes dos lotes nº 2 (dois) e 5 (cinco); lote nº 3 (três) e parte do

lote nº 6 (seis) e finalmente uma outra parte do lote nº 6 (seis), todos do quarteirão nº 99-A da planta da cidade de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 29 de Novembro de 1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra
Publicado por afixação no lugar público de costume na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.151

O Prefeito Municipal de Pompéia, Es-
tado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere
o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto-Lei Es-
tadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combi-
nado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação
das Leis do ensino,

Exonera:

a partir do dia 15 de
Dezembro de 1963, a senhorita Isabel de Al-
meida, da 9ª Escola Primária Mista Rural, lo-
calizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste município,